Decreto Nº 5/58

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, tendo em vista o que consta do protocolado sob nº 3232/58 nesta Prefeitura,

Resolve conceder exoneração, a pedido, ao Bacharel Armando Queiroz de Moraes do cargo em comissão de Consultor Jurídico, padrão CC-8, do Quadro do Pessoal Permanente desta Prefeitura, a contar de 22 deste mês.-

Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 23 de abril de 1958.-

Secretário da Prefeitura

Prefeito Municipal